



**DECRETO Nº 027/2022-GPM-BA**

**DISPOE SOBRE MUDANÇA DE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BANNACH DEVIDO AO FERIADO DE QUARTA FEIRA, (07 DE SETEMBRO. DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Feriado no dia 08/09 (Quinta feira) e ponto facultativo no dia 09/09 ( Sexta-feira) nas repartições públicas deste município, devido solicitação do TRE das Escolas para treinamento dos mesários para trabalhar nas eleições deste ano.

**Art. 2º.** Este decreto não afetará os serviços da **Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde e limpeza urbana.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Lucinéia Alves da Silva**  
**Prefeita Municipal de Bannach**